



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 53/2022 SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/12/2022

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 19 de dezembro de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **44ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 52/2022**, da 43ª Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 564/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 133/2022** que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.848, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, QUE 'REESTRUTURA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.174, DE 1º DE JULHO DE 2005, Nº 2.722, DE 20 DE AGOSTO DE 2010, Nº 2.739, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010, E Nº 2.760, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’”. De imediato, atendendo deliberação realizada em reunião da Mesa Diretora, o Presidente da Câmara, convocou os Vereadores para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 22 de agosto de 2022, às 8 horas, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 133/2022. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES**: Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 25/2022** dos Vereadores Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi e Lídio Oldoni que “SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME OS VALORES GASTOS COM LOTEAMENTOS POPULARES NO PERÍODO DE 2017 ATÉ O PRESENTE ANO. QUE ESPECIFIQUE OS VALORES IDENTIFICANDO OS RECURSOS VINDOS DE EMENDAS, EMPRÉSTIMOS E RECURSOS PRÓPRIOS. QUE INFORME QUAIS OS LOTEAMENTOS POPULARES ENTREGUES NESTE MESMO PERÍODO E QUE INFORME A SITUAÇÃO DOS LOTEAMENTO JÁ ENTREGUES”. Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 38/2022** dos Vereadores Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi e Lídio Oldoni que “SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE PROJETO DE LEI PARA CONCESSÃO DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL ANGELO BETINARDI, PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHERIA, MEDIANTE PRÉVIO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA”. Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 39/2022** dos Vereadores Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi e Lídio Oldoni que “SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ELABORE ESTUDO DE REVISÃO SALARIAL NAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ACOMPANHANDO A MÉDIA SALARIAL REGIONAL, E ENVIE PROJETO DE LEI DE REAJUSTE E AUMENTO GERAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA QUE SEJA APRECIADO E VOTADO NOS PRIMEIROS MESES DE 2023”. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS**: Leitura do



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 53/2022 SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/12/2022

Página 2 de 3

CONVITE para participar da Cerimônia de Inauguração da Revitalização do Entorno da Gruta Nossa Senhora de Lourdes. Não houve pronunciamentos nas **Comunicações de Líderes**. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Em primeira discussão e votação, foi REJEITADA a **EMENDA MODIFICATIVA** que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2022”, com o registro da seguinte votação: Votos contrários: Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni; Votos favoráveis: Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio. Em primeira discussão e votação, foi REJEITADO o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2022** que “ALTERA O CAPUT E O § 3º DO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”, com o registro da seguinte votação: Votos contrários: Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni; Votos favoráveis: Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio. Aprovada por todos os Vereadores a **EMENDA MODIFICATIVA** que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 117/2022 QUE 'INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, O DIA MUNICIPAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 117/2022** que “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, O DIA MUNICIPAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 119/2022** que “CRIA E INTEGRA NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO EXECUTIVO MUNICIPAL NOVOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o registro da seguinte votação: Votos contrários: Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni; Votos favoráveis: Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 124/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES RADICAIS E CULTURA – ABERC”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 127/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA EM FAVOR DO CONSELHO REGIONAL E DESENVOLVIMENTO DA SERRA – COREDE SERRA”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 130/2022** que “INSTITUI CAMPANHA PARA ARRECADAÇÃO DO MUNICIPIO, VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAIS, PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 131/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 132/2022** que “ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, QUE 'DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, A DAÇÃO EM PAGAMENTO, A REVISÃO, O CANCELAMENTO E O CADASTRO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Morgana Tecchio, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar e José Betinardi. **ELEIÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 53/2022
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/12/2022
Página 3 de 3

DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2023: Em cumprimento a Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno, passou-se a Eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2023. O Presidente da Mesa Diretora comunicou que até o início desta sessão ordinária, foi apresentada somente uma nominata para à Mesa Diretora do Exercício de 2023, com o nome de **CHAPA ÚNICA**, sendo a seguinte: Para Presidente Vereadora MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO; Para Vice-Presidente Vereador DANIEL MORANDI; Para 1º Secretário Vereador ELEANDRO MORESCHI; Para 2º Secretário Vereador JOSÉ CARLOS BETINARDI. O Presidente comunicou que a eleição da Mesa Diretora se fará por votação secreta e os documentos e as cédulas referentes à eleição serão depositados em um envelope branco, com timbre do Poder Legislativo, que, em Plenário, será lacrado e assinado por todos os Vereadores, só podendo ser aberto por ordem judicial. Não houve impugnações, e o Presidente procedeu a eleição da Mesa Diretora. Realizada a votação, o Presidente convidou os Vereadores Dirlei Cordeiro e Lídio Oldoni para o escrutínio dos votos. Realizado o escrutínio, constatou-se o seguinte resultado da eleição: **CHAPA ÚNICA: 7 (sete) votos favoráveis; 2 (dois) votos brancos. Não houve votos nulos.** APROVADA POR MAIORIA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA, REPRESENTADA PELA CHAPA ÚNICA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DECLAROU EMPOSSADOS NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, QUE TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: Presidente Vereadora MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO; Vice-Presidente Vereador DANIEL MORANDI; 1º Secretário Vereador ELEANDRO MORESCHI; 2º Secretário Vereador JOSÉ CARLOS BETINARDI. Depois houve as indicações pelos Líderes de Bancadas para composição da **COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2023** que ficou assim composta: Vereador Gilmar Facco (PP), Vereador Dirlei Cordeiro (MDB) e Vereador Eleandro Moreschi (MDB). Ao final, o Presidente da Mesa lembrou aos Vereadores que na primeira Sessão Ordinária do ano de 2023, deverão ser indicados os nomes dos Vereadores para comporem as Comissões Técnicas Permanentes, bem como o nome dos Líderes de Bancadas. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora

DANIEL MORANDI
1º Secretário da Mesa Diretora